



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **30/03/2020 a 03/04/2020**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<u>DECISÕES:</u>	<u>AJUSTES DIRETOS – REGIME SIMPLIFICADO</u>
<p><u>PÁSCOA - TOLERÂNCIA DE PONTO / DESPACHO</u></p> <p>- Determina que seja concedida tolerância de ponto, dia 9 de abril, aos trabalhadores do Município.</p>	<p>De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação:</p> <p>- P.º N.º 61/2020 – Sibs - Transferência de ficheiros MFT. - P.º N.º 62/2020 – OTIS - Manutenção do elevador da Biblioteca Municipal “José Saramago”.</p>

Para conhecimento geral se pública o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 06 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva